



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 331/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA STORNILO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR GERSON STORNILO.

Destinatário: Ilma Família Storniolo.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso Gerson Storniolo, ocorrido aos 48 anos, no dia 31 de maio do corrente, deixando a esposa Geisa e o filho Arthur, a quem rendemos os mais profundos sentimentos de pesar e grande tristeza por essa morte tão infortuna.

Nesse momento de tanta tristeza, nenhuma palavra poderá amenizar tamanha dor, mas podemos rogar a Deus para que em sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento tão difícil.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, nos solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; –João 11:25

Por fim, desejamos que nosso amigo Gerson Storniolo, descanse em Paz na Glória de Deus.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



